

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 36, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo TST Nº 127.705/2003-1,

Considerando o deferimento de efeito suspensivo em sede de Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.041922-5/DF, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da tutela antecipada concedida pelo Juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, na Ação Ordinária nº 2003.34.036600-2, resolve:

Suspender os efeitos da reintegração de LAURINHA SOARES DOS SANTOS, constante do ATO.GDGCA.GP.Nº 483, de 21 de novembro de 2003, publicado no D.O.U. de 25/11/2003, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

VANTUIL ABDALA